



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1482

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - LEI (3129) DECRETO (6799 - 6800) PORTARIA (21287-21290)	2
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO	14



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

LEIS

LEI Nº 3.129 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera anexo que especifica constante da Lei nº 3.067, de 10 de janeiro de 2022, alterada pela Lei nº 3.088, de 11 de maio de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Isabel para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo XIII, denominado "ANEXO DE EMENDAS" da Lei nº 3.067, de 10 de janeiro de 2022, alterada pela Lei nº 3.088, de 11 de maio de 2022, em relação às emendas impositivas nº 11/2021, 13/2021, 28/2021 e 38/2021, as quais sofreram alterações, nos termos do Anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 11 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

ANEXO

Onde se lê:

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	11/2021
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PROGRAMA	0090 – Proteção e Bem Estar Animal
AÇÃO	2683 – Proteção e Bem Estar Animal
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
OBJETIVO	Aquisição de 01 Veículo Passageiro, 04 Portas, Tipo Hatch, Motor 1.0, Suspensão Alta.
JUSTIFICATIVA	Facilitar o transporte dos fiscais da Secretaria de Meio Ambiente para atendimento das denúncias de maus tratos e outras.
VALOR	R\$ 69.500,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência
VALOR	R\$ 69.500,00
AUTOR	
Vereadora: Regiane de Castro	

Leia-se:

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	11/2021
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	0072 – Vigilância em Saúde
AÇÃO	2029 – Manutenção dos Serviços em Saúde
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
OBJETIVO	Aquisição de 01 Veículo Passageiro, 04 Portas, Tipo Hatch, Motor 1.0, Suspensão Alta para Zoonoses.
JUSTIFICATIVA	Facilitar o transporte dos profissionais da zoonoses para os atendimentos às demandas do setor.
VALOR	R\$ 69.500,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	0090 – Proteção e Bem Estar Animal
AÇÃO	2683 – Proteção e Bem Estar Animal
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52.00 (Ficha 655) – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R\$ 69.500,00
AUTOR	
Vereadora: Regiane de Castro	

Onde se lê:

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	13/2021
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
PROGRAMA	0067 - Reestruturação e Reformas de Locais Esportivos
AÇÃO	2665 - Reforma, Manutenção e Reestruturação de Locais Esportivos
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.51
OBJETIVO	Construção de praça, com Academia ao ar livre e playground, no Loteamento Jardim Eldorado, na Avenida Jânio da Silva Quadros, altura do número 164.
JUSTIFICATIVA	Promover à população local, um lugar de esporte e lazer, com a conversação e embelezamento do bairro, e com isso também promover maior segurança aos frequentadores.
VALOR	R\$ 69.500,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência
VALOR	R\$ 69.500,00
AUTOR	
Vereador: <u>Neurisvan Lúcio de Azevedo</u>	

Leia-se:

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	13/2021
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA	0067 - Reestruturação e Reformas de Locais Esportivos
AÇÃO	2665 - Reforma, Manutenção e Reestruturação de Locais Esportivos
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
OBJETIVO	Construção de praça, com Academia ao ar livre e playground, no Loteamento Jardim Eldorado, na Avenida Jânio da Silva Quadros, altura do número 164.
JUSTIFICATIVA	Promover à população local, um lugar de esporte e lazer, com a conversação e embelezamento do bairro, e com isso também promover maior segurança aos frequentadores.
VALOR	R\$ 69.500,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	0034 – Manutenção da Sec. de Serviços Municipais
AÇÃO	2021 – Manutenção da Sec. de Serviços Municipais
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.51.00 (Ficha 651) – Obras e Instalações
VALOR	R\$ 69.500,00
AUTOR	
Vereador: <u>Neurisvan Lúcio de Azevedo</u>	

Onde se lê:

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	28/2021
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	0071 – Média e Alta Complexidade
AÇÃO	2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
OBJETIVO	Aquisição de uma ambulância simples para transporte sanitário.
JUSTIFICATIVA	Atendimento das demandas de transporte de pessoas acamadas e/ou com mobilidade reduzida, para realização de consultas e exames em outros Municípios, com especialidades médicas que não são compreendidas dentro da competência Municipal.
VALOR	R\$ 114.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência
VALOR	R\$ 114.000,00
AUTOR	
Vereador: Josias Barreto Mendes	

Leia-se:

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	28/2021
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	0071 – Média e Alta Complexidade
AÇÃO	2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
OBJETIVO	Custeio Diversos
JUSTIFICATIVA	Atendimento das demandas diversas da Secretaria de Saúde.
VALOR	R\$ 114.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	0071 – Média e Alta Complexidade
AÇÃO	2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52.00 (Ficha 655) – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R\$ 114.000,00
AUTOR	
Vereador: Josias Barreto Mendes	

Onde se lê:

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	38/2021
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	0071 – Média e Alta Complexidade
AÇÃO	2655 – Aprimorar e Humanizar – Atendimento Santa Casa
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
OBJETIVO	Compra de equipamento.
JUSTIFICATIVA	Melhorar o atendimento a população.
VALOR	R\$ 139.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência
VALOR	R\$ 139.000,00
AUTOR	
Vereador: José Eloi Barbosa	

Leia-se:

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	38/2021
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	0071 – Média e Alta Complexidade
AÇÃO	2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
OBJETIVO	Compra de equipamento.
JUSTIFICATIVA	Melhorar o atendimento a população.
VALOR	R\$ 139.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	0071 – Média e Alta Complexidade
AÇÃO	2655 – Aprimorar e Humanizar – Atendimento Santa Casa
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52.00 (Ficha 649) – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R\$ 139.000,00
AUTOR	
Vereador: José Eloi Barbosa	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 6.799 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os elementos constantes do Processo Administrativo nº 697-1, de 21 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme dispõe a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 1.991, alterada pela Lei nº 2.024, de 28 de janeiro de 1998, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Solange Barbosa Ferreira – RG. nº XX.XXX.896-X;
Suplente: Sueli Batista de Moura – RG. nº XX.XXX.678-3.

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Ivonete da Silva – RG. nº XX.XXX.905-X;
Suplente: Elisangela Macedo Gomes – RG. nº XX.XXX.375-9.

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosemari Aparecida Evangelista – RG. nº XX.XX4.922;
Suplente: Renata Vargas do Amaral – RG. nº XX.XXX.630-0.

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Eduarda de Oliveira Rocha – RG. nº XX.XXX.728-1;
Suplente: Alexandre Simão Volpi – RG. nº XX.XXX.320-0.

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: José Benedito Celestino – RG. nº XX.XXX.961-0;
Suplente: Wagner de Mello Lima – RG. nº XX.XX0.197.

REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL:

I. OAB/SP 164ª SUBSEÇÃO DE SANTA ISABEL:

Titular: Osvaldo Serrano Neto – RG. nº XX.XXX.596-1;
Suplente: Natália Sayuri Nagano de Oliveira – RG. nº XX.XXX.192-8.

II. APAE SANTA ISABEL:

Titular: Antônio Ramon Peres – RG. nº XX.XXX.942-X;
Suplente: Renan Caetano Oliveira – RG. nº XX.XX8.403.

III. ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: Renan Fernandes de Oliveira – RG. nº XX.XXX.876-4;

Suplente: Ana Paula Ferreira de Almeida – RG. nº XX.XXX.681-0.

IV. NÚCLEO FILANTRÓPICO PALÁCIO DA FRATERNIDADE:

Titular: Sidnei Gonçalves de Freitas – RG. nº XX.XX9.172;

Suplente: Matheus Sales de Freitas – RG. nº XX.XXX.988-1.

V. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO NOVA CIDADE:

Titular: Michael Diego Martins – RG. nº XX.XXX.770-2;

Suplente: Camila Tavares da Silva Martins – RG. nº XX.XXX.128-1.

Art. 2º. Por deliberação do Colegiado em sessão plenária, a mesa diretora foi eleita e composta por:

Presidente: Ivonete da Silva – RG. nº XX.XXX.905-X;

Vice-Presidente: Antônio Ramon Peres – RG. nº XX.XXX.942-X;

Secretária: Talita de Souza Fernandes – RG. nº XX.XXX.929-2.

Art. 3º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 05 de abril de 2025, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.762, de 16 de setembro de 2022.

Município de Santa Isabel, 11 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado na Secretaria o Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.800 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transposição e remanejamento de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de fevereiro de 2022, a efetuar a transposição e remanejamento de créditos orçamentários na importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. 4.4.90.51 (ficha 197) – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
01.02.01.04.1220002.2002 01 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração. 3.3.90.39 (ficha 47) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 260.000,00
TOTAL	R\$ 290.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários às alterações orçamentárias de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2706 01 – Reforma do Prédio do Órgão Gestor. 4.4.90.51 (ficha 202) – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção Secretaria Municipal de Finanças. 3.3.90.39 (ficha 63) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 260.000,00
TOTAL	R\$ 290.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel. 11 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.287 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **JAIME ALVES MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. XX.XXX.002-6 e inscrito no CPF. MF. sob. o nº. XXX.XXX.938-76, admitido em 16/10/2001, exercendo o cargo de livre nomeação de **ASSISTENTE DE DIRETORIA**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **PEDREIRO**.

PORTARIA Nº 21.288 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **GIGIANE DE MORAES**, portadora do RG nº. XX.XXX.163-9 e CPF nº. XXX.XXX.518-33, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeada em 02/02/2021, **fica reenquadrada** no cargo de **LIDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 07, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 21.289 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **CAROLINE CAMPOS LEITE**, portadora do RG nº. XX.XXX.162-3 e CPF nº. XXX.XXX.068-37, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeada em 02/02/2021, **fica reenquadrada** no cargo de **ASSISTENTE DE DIRETORIA**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 21.290 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **SELMA MAIA DA SILVA**, portadora do RG nº. XX.XXX.082-2 e CPF nº. XXX.XXX.088-06, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeada em 10/11/2021, **fica reenquadrada** no cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.561/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE GUIA E SARJETA, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA "WALTER AIRES VEIGA", BAIRRO TEVÓ, LOTEAMENTO ESTÂNCIA ARALU, NESTE MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/12/2022 ÀS 09H00.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, SITO NA AVENIDA REPÚBLICA Nº 530, 4º ANDAR, CENTRO – SANTA ISABEL/SP, DAS 08H00 ÀS 17H00 OU PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR-

LINK: LICITAÇÕES E AINDA NO MURAL DE AVISOS NO TÉRREO DESTE ENDEREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.538/2022

O Município de Santa Isabel, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA, objetivando a para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/12/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA

COMUNICADO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP.

Comunicado às licitantes: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 58.645.219/0001-28, MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO S/S LTDA, CNPJ 05.882.271/0001-31 e VALLENCE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA. CNPJ: 06.334.788/00001-59.

Síntese da Ata de Notas da Proposta Técnica:

(...) NOTA TÉCNICA FINAL:

COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – EPP: 80 pontos.

MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO S/S LTDA: 12 pontos.

VALLENCE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA: 94 pontos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Abre-se prazo para eventual interposição de recursos, nos moldes do artigo 109, "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja a interposição de recurso fica, desde logo, marcada a sessão para abertura das propostas de preços, para a data de 22/11/2022, às 09H00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-SP.

Santa Isabel, 11 de novembro de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.997/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: GRÁFICA CS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 13.642.211/0001-70, no valor global de R\$ 170.454,40 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 27 de outubro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.827/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: G F LOGÍSTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.544.698/0001-16, com os lotes: 01- R\$ 34.865,60, 02- R\$ 21.319,76, 05- R\$ 13.382,00, 06- R\$ 19.784,00, 07- R\$ 41.263,20, 09- R\$ 6.684,00, destinados à Cota Principal e lote 03- R\$ 228,00, destinado à Cota Reservada; FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.535.468/0001-41, com os lotes: 04- R\$ 12.297,00, 10- R\$ 2.190,00, destinado à Cota Principal e lotes 08- R\$ 5.721,60, 12- R\$ 83.616,80, destinado à Cota Reservada; REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.948.933/0001-01, com o lote: 11- R\$ 92.958,80, destinado à Cota Principal; DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com o lote: R\$ 13- R\$ 22.281,20, destinado à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 09 de novembro de 2022.

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMDCA/Nº 28/2022– DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reunião Extraordinária, e das providencias correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.365/2006 e suas alterações, na legislação nacional 8.069/90 - ECA e Resolução CONANDA 170/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho, foi solicitada uma reunião Extraordinária com pauta específica que será: Ofício nº0664/22 – MP/SP.

Art. 2º - Fica definido a data de 17 de novembro de 2022 às 9:00h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na rua: Prefeito José Basílio de Alvarenga, 1000 – Jardim Monte Serrat.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora do contexto, pautas de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Havendo falta justificada do titular, o mesmo deverá convocar seu respectivo suplente para apresentar-se na reunião, evitando assim falta de quórum mínimo nas respectivas deliberações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Ivonete da Silva
Presidente do CMDCA

SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO - Nº 17/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel/SP, Sra. **Célia Brito Garcia**, **c o m u n i c a** aos interessados que haverá a **272ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde**, a ser realizada no próximo **dia 24 de Novembro de 2022, quinta-feira, às 09h00min.**, nas dependências do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, situado na Avenida Prefeito João Pires Filho, nº. 487, Centro, neste Município.

MEIO AMBIENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO

VIMOS POR MEIO DESTES, COM BASE NA LEI Nº 3.025 DE 07 DE MAIO DE 2021 - "SANTA ISABEL NA MEDIDA CERTA" OFERTAR PARA QUEM INTERESSAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO RASTEIRA, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL CEL. RENATO OURIQUE DE CARVALHO, KM 05 - RETIRO, SANTA ISABEL/SP.

OBJETO: Limpeza de vegetação rasteira de parte do acostamento da Estrada Municipal Cel. Renato Ourique de Carvalho, km 05 - Bairro Retiro.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: 05 (CINCO) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.



LAR DOS VELHINHOS

PRECISA DE AJUDA

© FUNDO SOCIAL DE SANTA ISABEL

ESTÁ RECEBENDO DOAÇÕES DE LEITE

AS DOAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES NA SEDE DO FUNDO SOCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 8H ÀS 17H

 **Município de Santa Isabel**